

PORTARIA COREN-SE Nº 492 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.002155/2025-44;

CONSIDERANDO a competência inserta no Regimento desta Autarquia, assim como a Lei 5905/73;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito do COREN-SE, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhor atender ao planejamento na execução das atividades de fiscalização do exercício profissional;

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar os dias de feriados locais e nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano 2026 no âmbito do COREN-SE, em conformidade com as datas abaixo relacionadas:

FEVEREIRO

16 de fevereiro, Carnaval (Ponto Facultativo);

17 de fevereiro, Carnaval (Ponto Facultativo);

18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);

MARÇO

17 de março, Aniversário da Cidade de Aracaju (Feriado Municipal)

ABRIL

02 de abril, Quinta-Feira Santa (Ponto Facultativo);

03 de abril, Sexta-Feira da Paixão de Cristo (Feriado Nacional);

20 de abril, (Ponto Facultativo);

21 de abril, Dia de Tiradentes (Feriado Nacional)

MAIO

01 de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

JUNHO

04 de junho, Corpus Christi (Feriado Nacional);
05 de junho, (Ponto Facultativo);
24 de junho, Dia de São João (Feriado Municipal);
29 de junho, Dia de São Pedro (Ponto Facultativo);

JULHO

08 de julho, Emancipação Política de Sergipe (Feriado Estadual);
12 de julho, Dia dos Conselhos de Enfermagem (feriado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais);

SETEMBRO

07 de setembro, Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);

OUTUBRO

12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

NOVEMBRO

02 de novembro, Finados (Feriado Nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);
20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);

DEZEMBRO

08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Aracaju (feriado municipal);
24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo);
25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo);

Art. 2º – A Diretoria Executiva avaliará a demanda nos atendimentos, caso seja baixo o número de atendimentos, fica pré-estabelecido o fechamento do Coren/SE nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363060** e o código CRC **F6179DCB**.

Referência: Processo nº 00248.002155/2025-44

SEI nº 1363060

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br